



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1019/2014

Exonera a pedido **THIAGO AUGUSTO ALENCAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **THIAGO AUGUSTO ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.432.516-1 - SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 051.679.769-79, nomeado em 04 de junho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 24 de fevereiro de 2014, ficando revogada a Portaria nº 1192 de 14 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA REPUBLICA DE PARAGUAY

Ministerio de Fomento y Obras Publicas

El Sr. D. Juan de Dios...

Por medio de la presente...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1. março 1914
DE Nº 10025
UMUARAMA, 20.1.03 1914
Teu glorioso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS